



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Of. 952/16-GP

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CÁSSIO TROGILDO,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.
NESTA CAPITAL

APREGOADO PELA
MESA EM 28 NOV 2016

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a retirada de tramitação e o conseqüente arquivamento da Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo – PLCE – Nº 016/15, que “Altera os §§ 4º e 6º, do art. 81, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre”; encaminhada através do Ofício nº 914 de 09, de novembro de 2016.

Atenciosamente,

José Fortunati,
Prefeito.